APM
Série: 11.4.2.2
Cx: 01
Doc: 06

1952/01/23

01 página escrita

ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO SECRETÁRIO DO INTERIOR

2ª via

"Exmo. Snr. Dr. Secretário do Interior

Conforme é do conhecimento de V. Excia. as verbas destinadas ao custeio dos estabelecimentos subordinados á rubrica Secretaria do Interior, de ordem do Exmo. Snr. Dr. Governador do Estado, sofreram o congelamento de 20%, inclusive a de Pronto Pagamento 178-64-8074, deste Arquivo Público Mineiro.

Acontece, que, sendo as dotações orçamentárias excessivamente reduzidas, aquele congelamento veio dificultar grandemente os encargos desta Repartição, desfalcando-a da quantia de Cr$ 26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros) que é em quanto importa referido congelamento.

Em verdade, trata-se de uma importância pequena; grande, entretanto para os encargos assumidos por nós.

Em vista do exposto, com a devida permissão, solicito a V. Excia. se digne obter do Snr. Dr. Governador o descongelamento em referência.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 1952.

O Diretor,
(a) JOÃO GOMES TEIXEIRA.

Ao Excelentíssimo Sr. Dr. Antônio Pedro Braga,
DD. Secretário de Estado dos Negócios do Interior.
CAPITAL."

Atendido pelo Snr. Secretario em 22-1-52
Autorisado pelo Snr. Governador em 24-1-52
Processado em 28-1-52
Arquivado em 8-5-52
Machado.

HSG/23/1/52.